



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

1 de 3

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.019656/2018-44
Rubrica _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 209/2018

O (A) Universidade Federal do Piauí, com sede no(a) Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga – CEP.: 64.049-550, na cidade de Teresina – PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Administrativo, **Alexandre Rodrigues Santos**, da Pró-Reitoria de Administração, designado por Ato da Reitoria nº 275, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2016, página 15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2018, publicada no Comprasnet e Diário Oficial da União de 29/11/2018, processo administrativo nº 23111.019656/2018-44, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo, limpeza e almoxarifado para utilização no Programa de Educação a distância, MedioTec da Rede e-Tec Brasil vinculado aos Colégios Técnicos da UFPI, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

17.897.450/0001-21 - DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIM Endereço: Avenida São Francisco, nº 2271, Bairro: Comprida, CEP: 64.076-178, Teresina (PI) Telefone: (86) 3304-5301 E-mail: dipalimpdistribuidora@gmail.com					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
12	SABONETE LÍQUIDO	LITRO	50	R\$ 8,9500	R\$ 447,5000
Marca: LIMPEMAX Fabricante: LIMPEMAX IND COM PROD LTDA Modelo / Versão: LITRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO PERFUMADO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO USO, AROMA SUAVE					
13	SACO PLÁSTICO LIXO	UNIDADE	100	R\$ 0,2800	R\$ 28,0000
Marca: KAZOLY Fabricante: KAZOLY PLAST LTDA Modelo / Versão: 100 LITROS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80, ALTURA 100					
17	AVENTAL	UNIDADE	200	R\$ 13,0000	R\$ 2.600,0000
Marca: MATEX Fabricante: MATEX PROD. TEXTIL ME Modelo / Versão: TNT SEM MANGAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL, MATERIAL TNT, TIPO AGROINDÚSTRIA, COR					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

2 de 3

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.019656/2018-44
Rubrica _____

BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL / SEM MANGA, GRAMATURA 30, APLICAÇÃO PREPARO DE ALIMENTOS					
26	SABONETE LÍQUIDO	FRASCO 1,00 L	60	R\$ 7,0000	R\$ 420,0000
Marca: LIMPEMAX Fabricante: LIMPEMAX IND COM PROD LTDA Modelo / Versão: LIQUIDO C/1 LITRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO, COR ROSA, ODOR FLORAL, ACIDEZ 8 A 9,50, TEOR ATIVOS 14 A 16, APLICAÇÃO INDUSTRIAL					
Total do Fornecedor:					R\$ 3.495,5000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) resultado do julgamento publicado no DOU, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

3 de 3

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.019656/2018-44
Rubrica _____

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina – PI, 29 de novembro de 2018

17.897.450/0001-21
DIPALIMP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
E LIMPEZA LTDA
AV. SÃO FRANCISCO, 2271, BAIRRO: COMPRIDA
CEP: 64076178 EM TERESINA-PI.

Assinatura da Autoridade Competente da UFPI

RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL			CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:			044.592.603/0001-21	Taynara R. de Aguiar assinatura
Representante legal				
TAYNARA RODRIGUES 16 SILVA				

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração